**Moção Nº 355/2025Moção Nº 355/2025**

**EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA NA PESSOA DO PÁROCO PE. ÉDER PADRELLA DE OLIVEIRA PELA CELEBRAÇÃO DA SANTA MISSA, CARREATA E ALMOÇO REALIZADOS NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2025 NA PARÓQUIA.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos Votos de congratulações e aplausos à Paróquia Imaculada Conceição Aparecida na pessoa do Padre Éder Padrella de Oliveira pela celebração da Santa Missa, carreata e almoço realizados no dia 05 de outubro de 2025 na paróquia.

 No dia 05 de outubro de 2025 na Paróquia Imaculada Conceição Aparecida houve a celebração da Santa Missa às 8h seguida de carreata da padroeira.

Ainda, no mesmo dia foi servido um delicioso almoço da padroeira aos devotos da Imaculada Conceição Aparecida.

Por meio dessa moção, gostaríamos de parabenizar o Padre Éder por sua devoção e entrega a comunidade e a seu rebanho e também pela dedicação de toda a equipe de organização, paroquianos e toda a comunidade envolvida na realização da novena e festa da padroeira.

Requeiro que seja remetida cópia dessa propositura para o Padre Éder Padrella de Oliveira, na Paróquia Imaculada Conceição Aparecida, localizada a Rua Professor Aristides Gurjão, 69, Vila Universitária, Mogi Mirim/SP, CEP: 13802-009.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 06 de OUTUBRO de 2025.**

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

**Partido Liberal (PL)**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

**1° Secretário da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

**Podemos (PODE)**